



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Nossa cidade. Compromisso de todos!*

**Ofício nº.** 03/2019

**Da:** Prefeitura Municipal de Aiuruoca/MG

**Para:** Vereador Helder de Carvalho Corrêa

**Assunto:** Resposta (presta)

**Data:** 14/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROTOCOLO

15 / 01 / 20 19

Recebido

Ilmo. Sr. Vereador,

Em atenção ao Ofício nº. 01/2019, referente ao Requerimento nº. 04/2018 com o intuito de averiguar o fechamento de Escola Municipal Monsenhor Nagel, localizada no Bairro do Pinhal, neste Município, temos a esclarecer o que se segue:

A medida em questão foi tomada pela Administração Municipal no intuito de se economizar recursos, visto que o gasto demandado nesta Escola é para aproximadamente 60 alunos e no ano de 2019 teremos expectativa de apenas 27 alunos. Atualmente os municípios como o nosso, vêm enfrentando uma crise financeira com agravante nos recursos do FUNDEB.

Destacamos ainda que o ensino ministrado na Escola Monsenhor Nagel é multiseriada (alunos de séries diferentes) e multietapa (alunos da educação infantil e do ensino fundamental) estudando na mesma sala, o que dificulta o aprendizado. Esta forma de ensino é permitida devido ao baixo número de alunos que frequentam a escola.

Teremos ainda uma economia de aproximadamente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com adaptação de novas rotas de transporte, eliminando assim as linhas terceirizadas e ainda não efetuando o contrato de 03 funcionários para o ano de 2019 na escola.

Salientamos ainda, que analisado o abaixo assinado, somente 10 pais de alunos assinaram o mesmo, os demais são moradores do bairro e da comunidade local não possuindo vínculo com a escola.

Cumpramos ainda dizer que em nenhum momento a Administração Municipal coloca os alunos em risco, os educandos são transportados diariamente em veículos vistoriados com todos equipamentos de segurança exigidos.

A Escola Municipal Professora Maria José Ematné, além de uma melhor infraestrutura da rede física para receber os alunos no ano letivo de 2019, tem como prioridade garantir o direito de aprender com qualidade de todos os estudantes nela matriculados.

Com meus cordiais cumprimentos me colocando à inteira disposição,

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Senador**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.

**Vereador Helder de Carvalho Corrêa**

Nesta